Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

3

Aos dia cinco de Julho de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Gonçalves da Silva e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ximenes Montes, Dr. José Americo de Almeida, Edésio Fernandes, Salvyano Viotti Rudolfo Bastilha e do Procurador Regional Eleitoral, Substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Afonso Pena. Expediente O Tribunal aprovou a indicação dos cidadãos abaixo relacionados para exercerem as funções de escrivães eleitorais das seguintes zonas: Agua Limpa - José de Almeida Couto Baron Delgado Alvim Machado, Hagecenica Janbas Wagner Guerais, Alfenas Geraldo Brandão Salum Edmundo Americo. Julgamento - Consulta nº 32/57 da Juventude Trabalhista. Rel. Ximenes Montes - Consulta do Partido Republicano Trabalhista. Responderam negativamente: isto é, que não há necessidade de colher a impressão digital do alistando, como já decidiu este Tribunal. Ainda um lugar, foi chamado a sessão Dr. José Antonio Lima, Procurador Substituto.

Gonçalves da Silva
Presidente